



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 060, de 25 de novembro de 1976

Enquadramento tarifário e Valor Ideal para o veículo “Cavalo Mecânico FIAT” na Tarifa de Seguros Automóveis.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do Processo SUSEP nº 193.509/76;

R E S O L V E:

1. Aprovar o enquadramento do “Cavalo Mecânico FIAT” modelo 190-E (Rebocador), na rubrica “FNM”, constante da “ Tabela de Valores Ideais para veículos estrangeiros, caminhões, ônibus etc.”, aprovada pela Circular SUSEP 37/76.

2. Fixar em Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o Valor Ideal do referido veículo.

3. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ JOSÉ PINHEIRO
Superintendente Substituto

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 07.12.76.*